



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**AUTORIZAÇÃO**

À Sr.<sup>a</sup>  
Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar - MA, 27 de janeiro de 2021.

*Fabiane Beatriz de Oliveira*  
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social